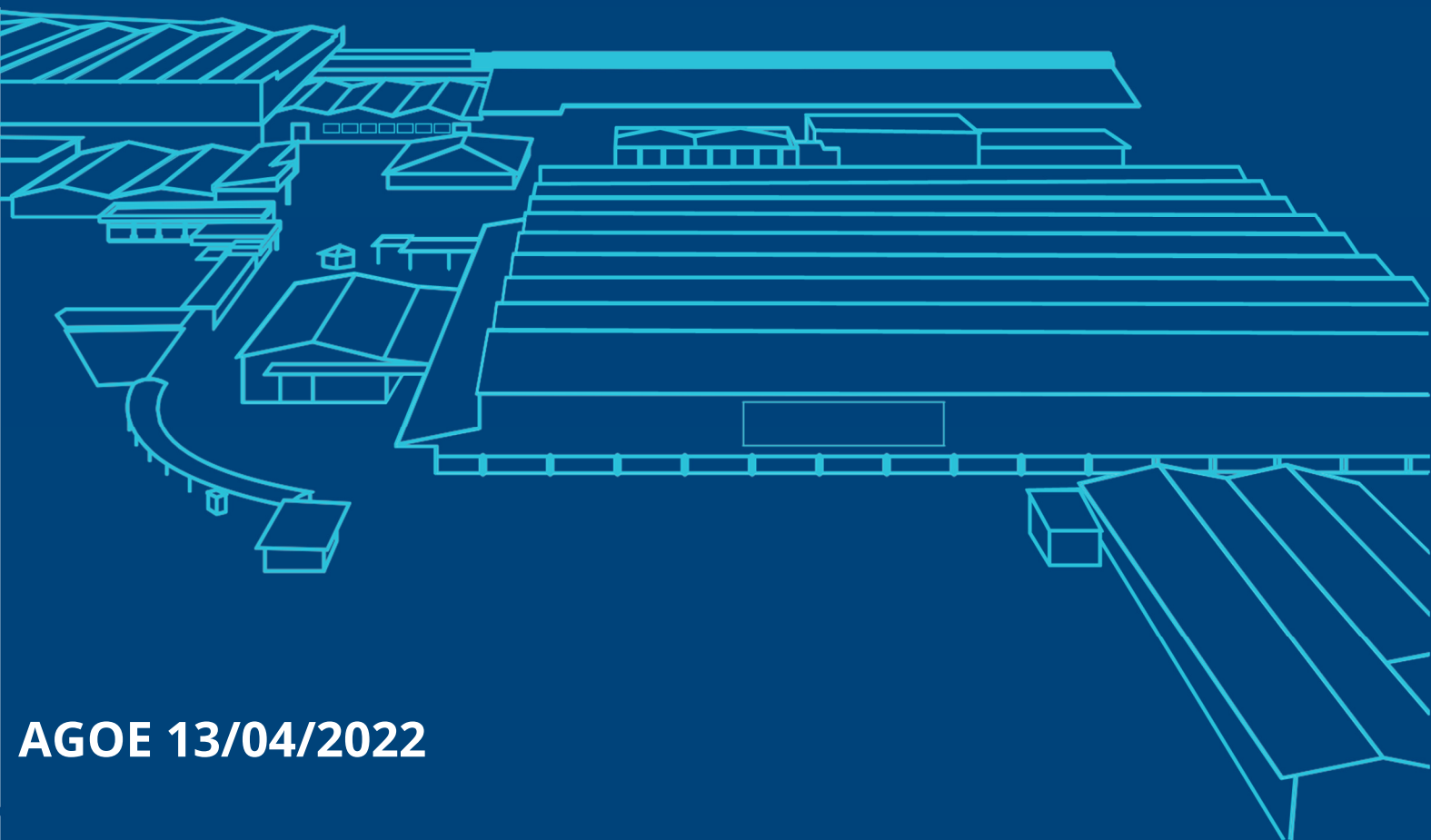


Proposta da Administração

SCHULZ S.A.



AGOE 13/04/2022

SCHULZ S/A

Formulário de Referência

Conforme Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480")

Data base: 31 de dezembro de 2021

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Comentários sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Mesmo num cenário pandêmico, conturbado e repleto de incertezas, a Schulz manteve seu foco no mercado nacional e internacional. Como resultado desta estratégia, continuou aumentando a participação nos mercados atendidos pelas suas divisões de negócios (Automotiva e Compressores). Manteve também a condição de líder absoluta no mercado de compressores, com campanhas de vendas agressivas e lançamentos de novos produtos. Na prática, podemos considerar que a empresa retomou seu ritmo quase que normal, a partir do quarto trimestre de 2021, considerando a receita bruta que obteve um crescimento de 28,6% atingindo R\$ 537,6 milhões, com EBITDA atingindo R\$ 101,8 milhões, com margem EBITDA 22,5% e o lucro líquido totalizando R\$ 75,1 milhões, com margem líquida de 16,6%.

Sobre os resultados alcançados em 2021, mesmo num cenário nacional e internacional ainda conturbado pela pandemia ou por questões políticas, verifica-se que a SCHULZ mantém saudáveis condições patrimoniais e financeiras, a saber:

- I. Consistente geração de lucros compatível com o mercado ou o momento econômico;
- II. Geração de caixa operacional compatível com suas necessidades operacionais e financeiras, garantindo os objetivos necessários com a atual estrutura de capital;
- III. A estrutura de capital própria e de terceiros está adequada, apoiada em contratos de financiamentos com custo competitivo. Também há

confortável apoio das instituições financeiras para fazer frente às demandas de curto e longo prazo;

- IV. Nível de endividamento compatível com sua demanda operacional e com os investimentos realizados e a realizar.

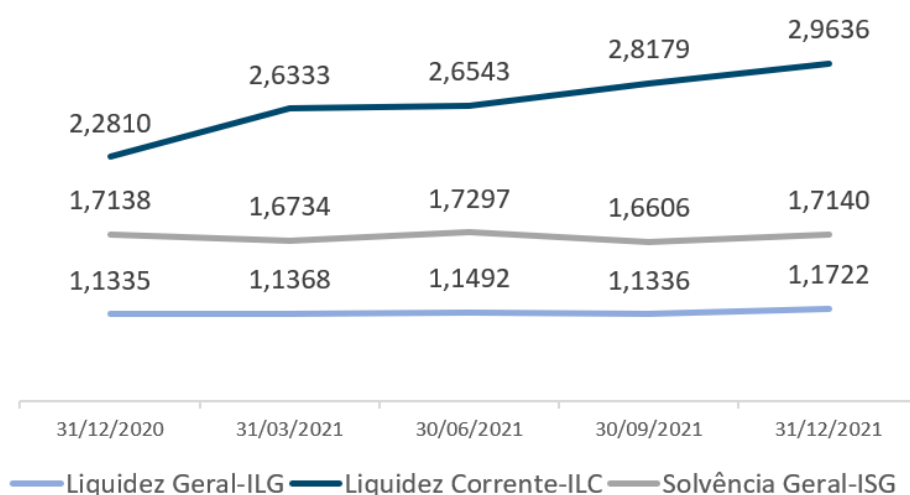
Os indicadores de liquidez demonstram a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos, considerando que seus ativos superam suas obrigações conforme descrito a seguir:

Índice de Liquidez Geral – ILG – Ativo Circulante adicionado do Realizável a Longo Prazo dividido pelo Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo.

Índice de Liquidez Corrente – ILC – Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

Índice de Solvência Geral – ISG – Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante adicionado do Exigível a Longo Prazo.

Índices de Liquidez



b) Estrutura de capital:

A estrutura de capital da Companhia apresenta grau de alavancagem financeira adequada para seus negócios e em linha com o orçamento de investimento planejado para seu crescimento.

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital próprio e terceiros:

Valores em R\$ Mil	2021	2020	2019
Capital Próprio(Patrimônio Líquido)	908.481	742.376	620.101
Total do Exigível	1.272.309	1.040.105	777.189
Caixa e Equivalentes de Caixa	(448.118)	(443.207)	(316.628)
Capital de Terceiros(*)	824.191	596.898	460.561
Capital Próprio / Capital de Terceiros	1,10	1,24	1,35

(*)Capital de Terceiros é a soma do Passivo Circulante mais o Passivo Não Circulante, deduzido os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 31/12/21 a Companhia possuía um caixa disponível equivalente a 1,9 vezes em relação a todos os compromissos financeiros (empréstimos) de curto prazo, e crédito suficiente para as necessidades de renovação, ou alongamento da dívida bancária, se for necessário.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Além dos recursos próprios, gerados pela atividade operacional, a Companhia possui operações de crédito com vários bancos privados e com o BNDES, com operações de Exim, Pré-embarque, FINEP, FINAME e Finimp.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Quando necessário, temos linhas de crédito do BNDES através de seus agentes repassadores, e outras linhas de créditos ofertados pelos bancos nacionais e internacionais.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

i. Vide demonstrativo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos (Valor em Milhares de Reais)					Controladora		Consolidado	
Modalidade	Taxa Média	Garantia	Moeda	Indexador	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
					Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio	0,98% a.a	Sem Garantia	Euro	Pré-Fixada	-	11.586		11.586
BNDES - FINEM	TJLP (311) + 1,7 a.a	Fiança Bancária	Real	Pós-Fixada	2.755	4.916	2.755	4.916
BNDES - FINEM	4,00% a.a	Fiança Bancária	Real	Pós-Fixada		450		450
BNDES - FINEM	TLP + 2,55% a.a	Sem Garantia	Real	Pós-Fixada	3.784	3.802	3.784	3.802
BNDES - FINEM	J. Res. 635 (Cód.001) 3,4 + 1,99% a.a	Fiança Bancária	Dólar	Pós-Fixada		1.275		1.275
Exportação-NCE	113% do CDI	Sem Garantia	Real	Pós-Fixada	33.369	33.225	33.369	33.225
Exportação-NCE	CDI + 1,65% a.a	Termo de Solidariedade	Real	Pós-Fixada	16.019		16.019	
Finame	TJLP + 3,37% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pré-Fixada	611	1.956	611	1.956
Finame	SELIC + 2,27% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pré-Fixada	878	14	1.028	14
Finame	5,84% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pré-Fixada	745	1.136	745	1.136
Finame	TLP + 2,72% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pós-Fixada	7.920	6.940	8.285	7.280
Empréstimo ME	1,19% a.a	Sem Garantia	Dólar	Pré-Fixada	49	30	10.886	13.929
Empréstimo	CDI + 1,27% a.a	Sem Garantia	Real	Pós-Fixada	2.402		2.402	
FINIMP	2,98% a.a	Sem Garantia	Dólar	Pré-Fixada		3.522	49.335	25.994
FINIMP	4,18% a.a	Sem Garantia	Euro	Pré-Fixada		234		710
FINEX	3,5% a.a	Carta de Crédito	Dólar	Pré-Fixada		335		335
Pré-Pgto. Export.	3,00% a.a (Juros Contratual + Libor)	Nota Promissória	Dólar	Pós-Fixada	54.095	109.816	69.309	123.877
Pré-Pgto. Export.	90,83% do CDI	Carta de Crédito	Dólar	Pós-Fixada	13.289		13.289	
Pré-Pgto. Export.	112% do CDI	Nota Promissória	Real	Pós-Fixada	11.472	20.301	11.957	20.301
Vendor	105% do CDI	Nota Promissória	Real	Pós-Fixada			2.328	3.397
Comissão Fiança Bancária		Sem Garantia	Real	Pré-Fixada	21		21	
Arrendamento / Direito de Uso (Nota 10.1)		Sem Garantia	Real	Pré-Fixada	6.180		6.201	35
Total do Circulante					153.589	199.538	232.324	254.218
Modalidade	Taxa Média	Garantia	Moeda	Indexador	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
BNDES - FINEM	TJLP (311) + 1,7 a.a	Fiança Bancária	Real	Pós-Fixada	229	2.975	229	2.975
BNDES - FINEM	TLP + 2,55% a.a	Sem Garantia	Real	Pós-Fixada	12.507	16.168	12.507	16.168
Exportação-NCE	113% do CDI	Sem Garantia	Real	Pós-Fixada	16.250	48.750	16.250	48.750
Exportação-NCE	CDI + 1,65% a.a	Termo de Solidariedade	Real	Pós-Fixada	50.781	-	50.781	-
Finame	TJLP + 3,37% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pré-Fixada	41	649	41	649
Finame	SELIC + 2,27% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pré-Fixada	81.861	2.755	103.505	2.755
Finame	5,84% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pré-Fixada	455	1.198	455	1.198
Finame	TLP + 2,72% a.a	Alienação Fiduciária	Real	Pós-Fixada	28.288	35.921	28.571	36.564
Empréstimo ME	1,19% a.a	Sem Garantia	Dólar	Pré-Fixada	83.708	31.180	93.321	40.480
Empréstimo	CDI + 1,27% a.a	Sem Garantia	Real	Pós-Fixada	100.000		100.000	
FINEX	3,5% a.a	Carta de Crédito	Dólar	Pré-Fixada		34.162		34.162
Pré-Pgto. Export.	3,00% a.a (Juros Contratual + Libor)	Nota Promissória	Dólar	Pós-Fixada	124.230	208.595	124.230	215.524
Pré-Pgto. Export.	90,83% do CDI	Carta de Crédito	Dólar	Pós-Fixada	134.203		134.203	
Pré-Pgto. Export.	112% do CDI	Nota Promissória	Real	Pós-Fixada	5.470	34.188	20.470	34.188
Comissão Fiança Bancária		Sem Garantia	Real	Pré-Fixada	37		37	
Arrendamento / Direito de Uso (Nota 10.1)		Sem Garantia	Real	Pré-Fixada	13.064		13.064	21
Total do Não Circulante					651.124	416.541	697.664	433.434
Total de Empréstimos e Financiamentos					804.713	616.079	929.988	687.652
Escalonamento da Dívida					31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Em até 6 meses					77.544	107.051	148.658	140.226
De 6 meses a 1 ano					76.045	92.487	83.666	113.992
De 1 a 2 anos					243.298	132.624	254.768	141.355
De 2 a 3 anos					228.934	198.570	247.261	199.540
De 3 a 5 anos					123.451	69.061	130.719	70.523
Acima de 5 anos					55.441	16.286	64.916	22.016
Total de Empréstimos e Financiamentos					804.713	616.079	929.988	687.652
Dívida por Tipo de Moeda					31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Reais - R\$		CP			86.156	72.740	89.505	76.512
Dólar Norte-Americano - US\$		CP			67.433	114.978	142.819	165.410
Euro - EUR		CP				11.820		12.296
Reais - R\$		LP			308.983	142.604	345.910	143.268
Dólar Norte-Americano - US\$		LP			342.141	273.937	351.754	290.166
Euro - EUR		LP						
Total de Empréstimos e Financiamentos					804.713	616.079	929.988	687.652
Dívida por Indexação					31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxas Pré-Fixadas					187.650	88.757	279.250	134.960
Taxas Pós-Fixadas					617.063	527.322	650.738	552.692
Total de Empréstimos e Financiamentos					804.713	616.079	929.988	687.652

II. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

i. Vide demonstrativo acima.

III. Grau de subordinação entre as dívidas:

i. Não se aplica.

IV. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não há qualquer tipo de restrição, salvo em caso de alienação de controle societário. As cláusulas e condições normalmente existentes nos contratos financeiros, para fins de garantia, não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Não se aplica.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Os resultados apresentados estão dentro da normalidade, e alinha com o que foi previsto para 2021.

Foi mantida a política de baixa exposição cambial, o que contribuiu para uma despesa financeira líquida confortável.

10.2. Comentários sobre:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Na divisão Compressores são os compressores de ar comprimido (linha industrial e serviços) que são vendidos em sua grande maioria para o comércio e indústrias. Na divisão Automotiva são os componentes de ferro fundidos, usinados e pintados vendidos para as indústrias montadoras de caminhões, ônibus, tratores e implementos agrícolas.

II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais foram:

Negativamente:

- a) evolução dos custos de matérias primas de forma geral.
- b) evolução do custo dos combustíveis, e por consequência o e frete terrestre
- c) o custo do frete marítimo, em razão da falta de navios, tanto para exportar, quando para importar.

e marítimo
c) a cadeia produtiva (suprimentos), em especial na divisão Automotiva, comprometeu significativamente os clientes, com alguns desabastecimentos comprometendo o ciclo produtivo, trazendo efeitos em nosso *forecast*.

Positivamente:

- a) redução da ociosidade fabril
- b) a performance de vendas da filial do EUA superou o planejamento orçamentário arrojado para 2021.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

O faturamento foi sustentado principalmente com o aumento do nosso *share* nas duas divisões, com os novos produtos, que ajudou a garantir as performances atingidas

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Além dos efeitos mencionados anteriormente, houve majoração significativa de alguns insumos e matérias primas, como, por exemplo, chapas de aço, motores elétricos e outros insumos.

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não se aplica.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Nada a relatar.

c) Eventos ou operações não usuais:

Nada a destacar.

10.4. Comentários sobre:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis:

O último registro continua a mesma informação publicada no último exercício, ou seja, a Schulz passou a adotar, a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (“balanço de abertura”), todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC aplicáveis às suas operações, os quais estão consistentes com as práticas contábeis internacionais - IFRS. Desta forma, determinados saldos relativos ao exercício de 2009, anteriormente divulgados, foram ajustados de modo a refletir as alterações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados nas respectivas Notas Explicativas.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Nada a relatar.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Os pareceres dos nossos Auditores Independentes foram emitidos sem ressalvas, nos últimos 03 (Três) exercícios.

10.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora:

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos

Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Assim, as demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Schulz S.A. e de sua controlada Schulz Compressores Ltda., apresentada abaixo:

Controlada	País	% de Participação	
		31/12/2021	31/12/2020
Schulz Compressores Ltda	Brasil	99,99%	99,99%

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação dos investimentos nas sociedades controladas na proporção dos seus respectivos patrimônios;
- c) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação; e,

- d) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação, usando bases de classificação e mensuração uniformes.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Compensação Entre Contas:

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

Conversão de Moeda Estrangeira:

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

- a) Transações em moeda estrangeira:

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

- b) Conversão de controladas indiretas no exterior:

Os ativos e passivos de controladas indiretas no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento das demonstrações contábeis e as correspondentes demonstrações de resultado são convertidas pela taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes das referidas conversões são contabilizadas diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica de Ajuste

de Avaliação Patrimonial, até a venda desse investimento, quando os saldos serão registrados na demonstração do resultado do exercício.

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Ativos Financeiros:

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, a menos que sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos financeiros dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação-data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente, na prática, são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

Estoques:

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

Investimentos:

a) Investimentos em sociedades controladas:

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

b) Propriedades para investimento:

As propriedades para investimento são mantidas para auferir aluguel ou para valorização do capital. Não são mantidas para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades para investimento são inicialmente reconhecidas pelo seu custo e após o reconhecimento inicial a Companhia mensura as propriedades para investimento pelo método do valor justo, sendo as variações do valor justo reconhecidas no resultado.

Imobilizado:

A empresa realizou a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes. Concomitantemente apurou o valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

Intangível:

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. Ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

a) Ágio:

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "ativo intangível". O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas

(*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas.

b) Licenças:

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

c) Desenvolvimento de Projetos:

Os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro do grupo de despesas operacionais.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros.

Impairment de Ativos Não Financeiros:

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Contas a Pagar a Fornecedores:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos

negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

Empréstimos e Financiamentos:

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Arrendamentos:

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Provisões:

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a

probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Imposto de Renda e Contribuição Social:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

Participação nos Resultados:

A Companhia reconhece como provisão de despesas de participação (outras despesas operacionais) e no passivo, a provisão de participação nos resultados com base no programa PPR, cujo acordo foi aprovado pela Comissão de Fábrica e protocolado no Sindicato Laboral, e que leva em conta a avaliação de desempenho comparada com as metas setoriais internas. A Diretoria Estatutária, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não participam deste programa.

Apuração do Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Reconhecimento das Receitas de Vendas:

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A empresa reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

Subvenções Governamentais:

Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

Subvenções relacionadas a ativos são subvenções governamentais cuja condição principal para que a entidade se qualifique é a de que ela compre, construa ou de outra forma adquira ativos de longo prazo. Também podem ser incluídas condições acessórias que restrinjam o tipo ou a localização dos ativos, ou os períodos durante os quais devem ser adquiridos ou mantidos.

As subvenções governamentais, quando tratar-se de concessão de empréstimo com juros inferiores ao mercado são contabilizados e divulgados os efeitos da assistência governamental da qual a Companhia tenha se beneficiado.

A subvenção governamental deve ser lançada no resultado da Companhia pelo regime de competência e transferida para Reserva de Incentivos Fiscais na destinação do lucro líquido ao final do exercício social.

Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis:

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Perdas de crédito esperados que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Constituição de provisão para perdas nos estoques;
- c) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) *Impairment* dos ativos imobilizados, intangíveis e ágio; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto com a assessoria jurídica da empresa.

Ajuste a Valor Presente:

Os elementos integrantes do ativo e passivo monetários, decorrentes de operações de longo prazo, e os de curto prazo quando o efeito for relevante são ajustados a valor presente, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia:

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

b) Natureza e o propósito da operação:

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação:

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

10.8. Comentários dos diretores sobre os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

I. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os investimentos previstos para 2022 são da ordem de R\$ 198 milhões, alguns já em andamento, aplicados em sua grande maioria na expansão do parque fabril e logística, da divisão Automotiva e Compressores, absolutamente alinhado com o Planejamento Estratégico. Também estão contemplados os projetos de desenvolvimento de novos produtos, novos depósitos de logística, verticalização de alguns componentes para a Compressores, de formar a garantir custos mais competitivos com melhores margens. As atualizações tecnológicas, em algumas linhas de produção, com robotização e mudanças de processos, irão contribuir para a redução dos custos diretos.

II. Fontes de financiamento dos investimentos:

Os investimentos planejados para 2022 deverão ser financiados basicamente através da geração própria de caixa, linhas de financiamento disponíveis e outras estruturas que o mercado financeiro ofertar, principalmente em relação às linhas de crédito/financiamentos de longo prazo.

III. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não se aplica.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:

Não há nenhum fato a comentar.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

I. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas:

As divulgações rotineiramente acontecem anualmente nas convenções de vendas internas, dos produtos que estão em desenvolvimento e que serão lançados no mercado ao longo de cada exercício social, e que não são divulgadas antecipadamente no mercado consumidor.

II. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Em 2021 foram investidos R\$ 20,2 milhões em P&D, sendo R\$ 4,3 milhões na divisão Compressores e R\$ 15,9 milhões na divisão Automotiva.

III. Projetos em desenvolvimento já divulgados:

A política adotada pela Companhia é por não divulgar antecipadamente os novos projetos dos produtos para o mercado.

IV. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Os investimentos aplicados em desenvolvimento de novos produtos, em 2021, totalizaram R\$ 5,4 milhões.

10.9 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não temos outros fatores a comentar, além do que já foi comentado nos itens anteriores.

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.2. Descrição das regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a. Prazos de convocação:

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, ou, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, e será convocada e realizada na forma da lei e do Estatuto Social.

b. Competências:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral, exclusivamente, discutir sobre as matérias abaixo, sem prejuízo de outras matérias de sua competência:

- Reforma do seu Estatuto Social;
- Eleição e destituição dos membros do seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- Fixação da remuneração global dos membros do seu Conselho de Administração e da sua Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- Atribuição de bonificações em ações;
- Aprovação de grupamentos ou desdobramentos de ações de sua emissão;
- Aprovação de planos de opção de subscrição ou compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- Tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

- Destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela sua administração;
- Cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvada a hipótese de a mesma ocorrer em razão do descumprimento da regulamentação aplicável;
- Emissão de debêntures conversíveis e/ou com garantia real de sua emissão;
- Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- Suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixar de cumprir obrigação prevista em lei ou em seu Estatuto Social;
- Nomeação de peritos ou empresa especializada para avaliação de bens com os quais um acionista pretende subscrever ações do seu capital social;
- A transformação da Companhia em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária;
- A sua fusão, incorporação em outra sociedade ou de qualquer sociedade da Companhia ou cisão;
- Sua dissolução e liquidação, bem como eleição e destituição do liquidante e aprovação das contas por ele apresentadas;
- Autorização para que seus administradores confessem sua falência ou requeiram sua recuperação judicial ou extrajudicial; e
- Outras matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Os documentos relativos às assembleias gerais da Companhia estarão disponíveis na sua sede, na Rua Dona Francisca, 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219-600, Joinville, SC, Brasil. Eletronicamente a Companhia disponibiliza estes documentos na rede mundial de computadores, no site da CVM (www.cvm.gov.br), site da Companhia (www.schulzsa.com) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

d. Identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Para participar e votar na Assembleia exclusivamente digital os acionistas ou seus representantes legais deverão encaminhar tempestivamente (conforme previsto no Edital de Convocação), o extrato da posição acionária comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Instrução da CVM nº 481/2009. Exceto se o Edital de Convocação prever de outra forma, para viabilizar o acesso dos acionistas à Assembleia, exige-se que os documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação sejam encaminhados tempestivamente à Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a Assembleia.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é necessário que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos no Boletim de Voto a Distância, na legislação e no Estatuto Social da Companhia, no que forem aplicáveis, sendo certo que o Boletim de Voto à Distância somente será considerado válido e os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as disposições legais, em especial, os requisitos para a

votação, sejam por acionistas detentores de ações com direito a voto ou sem direito a voto, e as seguintes instruções: a) todos os campos do Boletim de Voto a Distância devem ser preenchidos; b) todas as páginas deverão ser rubricadas; e c) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e, nos termos da legislação vigente, deverá assinar o Boletim de Voto a Distância, lembrando que a Companhia exige o reconhecimento de firma.

h. A companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá, alternativamente aos prestadores de serviços indicados no Boletim de Voto à Distância, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, entregar diretamente ou encaminhar, via correio, os documentos listados no Boletim de Voto a Distância para o endereço da Companhia, localizado na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219.600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim de Voto a Distância e dos documentos indicados no Boletim de Voto a Distância para o endereço eletrônico (assembleiadigital@schulz.com.br). De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim de Voto a Distância e dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail à Companhia.

i. Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Nos termos da ICVM 481/09, os acionistas têm, por direito, a faculdade de incluir no Boletim de Voto a Distância suas manifestações a respeito de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, bem como propostas de deliberação. A manifestação a respeito das indicações e propostas deve, obrigatoriamente, respeitar a legislação vigente e prazos que trata do tema. Ainda, essa manifestação deve ser enviada para a instituição depositária ou para a Companhia nos endereços indicados no Boletim de Voto a Distância, sempre respeitados os prazos legais, em especial, os previstos na IN nº 481/09 da CVM.

j. A Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

Não há esta condição.

k. Outras Informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância:

O Boletim de Voto a Distância fica disponível no site da Companhia, na aba de Relações com Investidores (www.schulzsa.com) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). No próprio boletim há, detalhadamente, todos os requisitos necessários e orientações a respeito da votação a distância. Nosso Agente, prestador deste serviço, é o Banco Bradesco, onde o acionista poderá ser atendido em qualquer agência do território nacional, e a pessoa de contato, será o Gerente da agência. Lembrando que o voto é exercido pessoalmente nas agências mediante apresentação do boletim e documentos pessoais.

O e-mail, somente para esclarecimentos de dúvidas, é 4010.acecustodia@bradesco.com.br. O telefone para esclarecimentos de dúvidas é 0800-7011616.

12.5 ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Conselho de Administração

Nome	Data Nascimento	Idade	Profissão	CPF	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Eleição	Posse	Prazo Mandato	Outros Cargos ou Funções na Companhia	Eleito pelo Controlador?	Nº Mandatos Consecutivos	% Participação Reuniões
Waldir Carlos Schulz - Efetivo	24/04/1950	71 Anos	Industrial	081.756.919-72	Presidente Conselho de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	Diretor Vice-Presidente	Sim	3	100%
Ovandi Rosenstock - Efetivo	30/10/1941	80 Anos	Industrial	121.181.509-97	Vice Pres. Conselho de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	Diretor Presidente	Sim	3	100%
Gert Heinz Schulz - Efetivo	07/03/1947	75 Anos	Industrial	033.330.009-20	Conselheiro de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	N/A	Sim	3	100%
Fábio Girolla - Efetivo	13/05/1972	49 Anos	Advogado	751.511.119-49	Conselheiro de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	N/A	Não	1	100%
Hirio Antonio Wolf - Suplente	26/12/1938	83 Anos	Comerciante	007.215.909-00	Conselheiro de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	N/A	Não	1	N/A
Albano Douglas de Freitas - Efetivo	07/11/1953	68 Anos	Economista	166.095.739-72	Conselheiro de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	N/A	Não	2	100%
Juarez Domingues Carneiro - Suplente	03/05/1959	62 Anos	Contador	342.700.439-20	Conselheiro de Administração	24/06/2020	24/06/2020	31/12/2022	N/A	Não	1	N/A

Diretoria Estatutária

Nome	Data Nascimento	Idade	Profissão	CPF	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Eleição	Posse	Prazo Mandato	Outros Cargos ou Funções na Companhia	Eleito pelo Controlador?	Nº Mandatos Consecutivos	% Participação Reuniões
Ovandi Rosenstock	30/10/1941	80 Anos	Industrial	121.181.509-97	Diretor Presidente	24/06/2020	24/06/2020	3 anos	Vice Pres. Conselho de Administração	Sim	3	100%
Waldir Carlos Schulz	24/04/1950	71 Anos	Industrial	081.756.919-72	Diretor Vice Presidente	24/06/2020	24/06/2020	3 anos	Presidente Conselho de Administração	Sim	3	100%

Conselho Fiscal

Nome	Data Nascimento	Idade	Profissão	CPF	Cargo Eletivo Ocupado	Data da Eleição	Posse	Prazo Mandato	Outros Cargos ou Funções na Companhia	Eleito pelo Controlador?	Nº Mandatos Consecutivos	% Participação Reuniões
Celso Meira Júnior - Efetivo	09/04/1966	55 Anos	Advogado	556.519.099-15	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Sim	6	100%
Ivan Frederico Hudler - Suplente	13/05/1960	61 Anos	Administrador Empresas	383.565.039-49	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Sim	4	0%
José Antônio Martins - Efetivo	17/05/1964	57 Anos	Economista	506.013.509-87	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Sim	6	100%
Rufino Salves de Siqueira Suplente	19/11/1951	60 Anos	Consultor formado em Letras	560.904.808-78	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Sim	6	0%
Paulo Eduardo Dias da Costa - Efetivo	29/01/1973	48 Anos	Advogado	577.047.329-00	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Sim	6	100%
André Chedit Daher - Suplente	01/03/1981	41 Anos	Advogado	003.938.779-81	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Sim	5	0%
Daniel Vaz Rodarte - Efetivo	10/06/1978	43 Anos	Administrador Empresas	025.068.936-79	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Não	7	100%
Massao Fábio Oya - Suplente	07/11/1981	40 Anos	Consultor Empresarial	297.396.878-06	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Não	6	0%
Marcos Luiz Krelling - Efetivo	11/09/1951	70 Anos	Administrador Empresas	094.794.819-87	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Não	6	100%
Paulo Eduardo da Silveira - Suplente	19/07/1974	47 Anos	Médico	163.055.238-84	Conselheiro Fiscal	15.04.2021	15.04.2021	1 ano		Não	6	0%
Graciano Francisco Prondi - Efetivo	18/02/1959	63 Anos	Economista	027.813.489-02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Gustavo Fuscaldou Couri - Suplente	10/05/1980	41 Anos	Advogado	054.502.857-44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cesar José Quandt - Efetivo	30/09/1973	48 Anos	Contador	921.227.449-87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Luiz Carlos Scharf - Suplente	22/09/1952	69 Anos	Advogado	181.579.639-15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Formação acadêmica e experiência profissional

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Nome: Waldir Carlos Schulz

Economista, experiente administrador empresarial, conhecimentos técnicos em contabilidade, custos e sistemas administrativos em geral. Mais de 46 anos dedicados à SCHULZ S.A.

2. Nome: Ovandi Rosenstock

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Joinville. É um dos fundadores da SCHULZ, tendo atuado como Diretor Comercial e como Diretor Superintendente, antes de assumir a Presidência Executiva em 1996. Foi Presidente da Abimaq/Sindimaq, Vice-Presidente da Associação Empresarial de Joinville (por duas gestões 06 anos), e Vice-Presidente da Abifa – Associação Brasileira de Fundição.

Foi Diretor do Sindicato da Indústria Metalúrgica de Joinville, e representa atualmente esta associação nas reuniões da Federação das Indústrias de Santa Catarina. É também Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC. Experiente e dinâmico empresário do setor metal-mecânico, com mais de 50 anos dedicados à SCHULZ S/A. tanto no âmbito Nacional como Internacional. Responsável pela presidência e coordenação geral dos negócios da Companhia, usando suas experiências e conhecimentos em administração na empresa e na coordenação geral da diretoria e do grupo de gestores da Companhia.

3. Nome: Albano Douglas de Freitas

Na Schulz S.A., foi responsável pela área de custos e formação de preços de vendas. Especializou-se em Engenharia Econômica de Custos e Análise de Valor. Em 2001 foi promovido a Superintendente Comercial da Divisão Automotiva, responsável pelas políticas e estratégias de vendas e compras, função exercida até 2018.

4. **Nome: Gert Heinz Schulz**

Técnico metalúrgico, com experiência em produção, moldes, ligas, desenvolvimento de processos produtivos. Foi Diretor Industrial por mais de 28 anos da SCHULZ.

5. **Nome: Fábio Girolla**

Formado em Direito pela Universidade Regional de Blumenau, com especialização em Direito Público, Tributário e Empresarial. MBA em Direito de Economia da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como advogado na Cassuli Advogados Associados (1992 a 1997). Sócio Fundador e Advogado na Martinelli Advocacia Empresarial (1997 a 2001). Atualmente é Sócio Fundador e Advogado na Bornhausen Advogados Associados (OAB/SC 763/2002) em Joinville, SC. Advogado Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina. Exerce ainda função de Conselheiro Fiscal Titular na Dohler S.A. e na Companhia Águas de Joinville.

CONSELHO FISCAL

1. **Nome: Paulo Eduardo Dias Costa (efetivo)**

Auditor da Martinelli Auditores (1992 a 1997). Sócio Advogado da Martinelli Advocacia Empresarial (1998 a 2012). Atualmente é sócio advogado da Costa, Martins, Meira e Rinaldi Advogados associados OAB/SC 1829 (CMMR Advogados) em Joinville-SC. Advogado membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina. Conselheiro Estadual da OAB/SC de 2010 a 2012. Conselheiro Fiscal Titular da Döhler S.A. no período de 2002 a 2012, e da empresa Móveis Weihermann S.A. no período de 2008 a 2010.

2. **Nome: André Chedid Daher (suplente)**

Atividades Profissionais:

- Vice Presidente da ACIJ Joinville;
- Fundador e membro do Núcleo Jurídico da ACIJ;
- Delegado da ACAT - (Associação dos Advogados Trabalhista de Santa Catarina);
- Conselheiro da OAB / Joinville;
- Facilitador In Company de cursos de Legislação Trabalhista;
- Palestrante de diversas matérias do Direito do Trabalho;
- Sócio do escritório Daher Advogados;
- Escolaridade:
- Advogado;
- Mestre e Pós Graduado em Direito Empresarial do Trabalho

pela Unicuritiba; • Professor da pós Graduação da Católica de SC em Direito do Trabalho, Internacional do Trabalho e Prática Trabalhista.

3. Nome: Celso Meira Júnior (efetivo)

Atuou como Gerente Jurídico das Empresas Engepasa – Engenharia do Pavimento S.A. até 1998, Cipla S.A. até 1999. Sócio Advogado do Martinelli Advocacia Empresarial de 2000 a 2012. Atualmente é sócio advogado da CMMR Advogados em Joinville-SC. Advogado membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina. Atuou como conselheiro fiscal nas empresas: Döhler S.A., Adami S.A., Móveis Weihermann S.A., Pettenati S.A. Indústria Têxtil e Wetzell S.A.

4. Nome: Ivan Frederico Hudler (suplente)

Mestre em engenharia da produção – UFSC (2002); Pós-graduado em engenharia da produção – UFSC (2002); Licenciado em matemática – FURJ (1983).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

- PROSYST DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA: o www.prosyst.com.br
o Sócio/Fundador – 1987 – presente data.
o Atividades: Consultoria / Coordenação de equipes e projetos / Pesquisa e desenvolvimento sistemas ERP
 - FUNDIÇÃO TUPY SA o 1976 – 1986
o Atividades: Projetos elétricos / Programador e Analista de Sistemas
- OUTRAS ATIVIDADES (em andamento)**
- ACIJ – Associação Empresarial de Joinville: Diretor Administrativo.
 - CBVJ – Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville: Vice-Presidente.
- Idiomas: Alemão: intermediário; inglês – comunicação e leitura.

5. Nome: José Antônio Martins (efetivo)

Formação Acadêmica:

Advogado – OAB/SC 31.277 formado na Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala Conclusão do curso – 2010 Economista – CORECON (SC) 24.079-4 formado na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE Conclusão do curso - 1993 Técnico Contábil – CRC/SC 014806-0 formado no Colégio Estadual Luiz Bertolli Conclusão do curso – 1977 Extensões: Pós-graduação em Macroeconomia na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE Conclusão do curso: 1996 Governança Corporativa

no IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - Curitiba
Conclusão do curso: 2011 Experiência Profissional: 1983 a 1996 -
Formação/profissional desenvolvida na área de auditoria contábil e fiscal.
1997/2001 - Empresa: Fabio Perini S.A – Indústria de Máquinas, Cargo:
Diretor Financeiro, Atividade: Multinacional Italiana, fabricante de
máquinas e equipamentos para indústria de transformação de papel.
2001/2005 - Empresa: Joinpaper Ltda, Cargo: Diretor Financeiro, Atividade:
Multinacional Italiana, fabricante de máquinas e equipamentos para
indústria de transformação de papel. 2006 a 2012 - Martins Assessoria
Tributária e Empresarial Ltda., Cargo: Sócio, Atividade: Consultoria fiscal e
tributária 2012 a 2016 - Costa Martins Meira e Rinaldi Advogados
Associados, Cargo: Sócio, Atividade: Serviços de advocacia empresarial
com especialização em direito tributário e societário.

6. Nome: Rufino Salves de Siqueira (suplente)

Consultor formado em letras.

7. Nome: Daniel Vaz Rodarte (efetivo)

Formado em Administração de Empresas, atua como Gestor do Clube de Investimentos SOL e Clube de Investimentos DR. Foi Conselheiro Fiscal da Mercantil Financeira S.A. e do Banco Mercantil do Brasil.

Membro do Conselho de Administração da empresa Pettenati S.A. Indústria Têxtil desde 2012.

8. Nome: Massao Fábio Oya (suplente)

Experiência Profissional:

Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda. (desde 2009) Sócio da Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda. Jorge Lepeltier Consultores Associados, prestando serviços de consultoria empresarial nas áreas contábil, societária e governança corporativa, especialmente na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, de Companhias de Capital Aberto e Fechado.

04/2007 a 07/2009 – PAREX BRASIL S.A. - Analista Contábil Sênior

04/2006 a 04/2007 – ECON DISTRIBUIÇÃO S.A. - Analista Contábil

06/2000 a 07/2005 – IBAC S.A. (POZZANI) - Analista Contábil

Escolaridade:

Pós Graduação: MBA Gestão Financeira e Controladoria – Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí – SP – de 04/2007 a 12/2008.

Graduação: Ciências Contábeis – Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí – SP – de 01/2000 a 12/2003.

Curso Técnico: Técnico em Contabilidade – Escola Professor Luiz Rosa – Jundiaí – SP – 01/1997 a 12/1999

9. Nome: Marcos Luiz Krelling (efetivo)

Formação Acadêmica: Formação Superior em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas de Joinville (SC) em 1975, registrado no CRA de SC em 21.02.1994 sob nr. 4788.

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Tigre em Janeiro de 1966, passando por funções junto às áreas Financeira, Acionistas, Assistência Técnica/Produtos, Assessor da Diretoria. No período de janeiro de 1980 a janeiro de 1991 foi o Gerente Geral da unidade da Tubos e Conexões Tigre do Nordeste S.A. em Camaçari (BA), fabricante de tubos e conexões de PVC rígido, da qual liderou todo o processo de construção, implantação e administração da planta industrial. No período de Janeiro de 1992 a Outubro de 1994 como Assessor da Presidência na Tigre-Matriz em Joinville (SC), onde, entre outras atividades, liderou processo de incorporação de novas unidades adquiridas pela Companhia. No período de Novembro 1994 a Julho 1998 como Gerente Geral da Tecnomecânica S.A., fabricante de compressores de ar comprimido a pistão e rotativos. De julho 1998 a Outubro 2005 como Gerente Geral da Somar S.A. Indústrias Mecânicas, do ramo metal-mecânico. Outubro 2005 a Abril 2009 como Sócio-Diretor da MCA Têxtil Ltda., que fabrica e comercializa roupas infantis para os grandes magazines e linha própria de produtos. Em consultoria nas áreas de administração, finanças, produtividade, planejamento estratégico e seleção de executivos do alto escalão pela MLK Consultoria Empresarial Ltda., de maio 2009 a fevereiro 2010. De Março 2010 a atual como Diretor Geral na Agemed Saúde S.A., operadora do ramo de planos de saúde empresarial. De fevereiro a abril 2013 atuou como Gerente de Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Joinville. De Abril 2013 a fevereiro 2014 foi Diretor Presidente do Hospital Municipal São José de Joinville. De Fevereiro 2014 até a presente data é Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da Cia. Águas de Joinville. É

também Diretor Administrativo (voluntário) da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Titular do Conselho Fiscal do Colégio Bom Jesus/IELUSC de Joinville.

10. Nome: Paulo Eduardo da Silveira (suplente)

Médico

Atuação Profissional: Fundação PróRim de Santa Catarina, PRÓRIM, Brasil.

De 02/2010 a Atual: Direção e administração, Fundação PróRim.

Cargo ou função Responsável Técnico. Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, HRHDS, Brasil. Direção e administração, Administração.

11.Nome: Graciano Francisco Pirondi (efetivo)

Economista, CRE-SC 1716-7

Formação Escolar Ciências Econômicas

Univille – Universidade da Região de Joinville

Período: 1982 a 1985

Registro diploma no MEC: 13/12/1985

Registro CRE: 1716-7 Data

Formação Escolar Técnico em Contabilidade

Colégio La Salle – Xanxerê-SC

Período: 1975 a 1977

Registro diploma no MEC: 30.174/SC

Registro CRC: 10.356-0 Data: 13/02/1980

Formação Profissional Empresa: Martinelli Auditores Independentes

Cidade: Joinville-SC

Período: 27/10/1986 à 31/07/2002

Nº de anos: 15 Anos e 09 Meses

Cargo: Gerente II

Atividade: Auditoria

Empresa: Profissional autônomo

Cidade: Joinville-SC

Período: 01/08/2002 até hoje

Cargo: Consultor

Atividade: Consultoria em auditoria e tributos

12.Nome: Gustavo Fuscaldó Couri (suplente)

Formação Acadêmica

Pós-Graduado em Direito Lato Sensu pela ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ) – tendo sido aprovado para ingresso mediante concurso público - 2007/2010.

Pós-Graduado em Direitos do Consumidor (abrangendo também: Regulação de Serviços Públicos, Comércio Eletrônico, Antitruste e Contratos), pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) - 2003/2004.

Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes, Centro, Rio de Janeiro. Trabalho monográfico apresentado e aprovado, sobre: “A Extrafiscalidade e a Tributação” - 1998/2002.

Formação Profissional

Advogado na área empresarial/cível/consumidor - desde fevereiro/2010.

Procurador concursado no Município de Barra Mansa (RJ)- fevereiro/2010.

Assessor do Desembargador Nametala Jorge (Presidente da 13ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral) - fevereiro/2009 a fevereiro/2010.

(EMERJ) Estágio Obrigatório para a carreira da magistratura com o Desembargador Nagib Slaib Filho - agosto/2007 a dezembro/2008.

Advogado Coordenador do Segmento de Consumidor (contencioso de massa) do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER, responsável por uma das maiores empresas de telecomunicação do país - maio/2006 a maio/2007.

Coordenador Jurídico da Fiscalização do PROCON/RJ - participando do planejamento, gerenciamento de políticas educativas de relação de consumo - março/2006 a maio/2006.

Assessor Jurídico da SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, lotado no PROCON/RJ, elaborando pareceres - janeiro/2006 a março/2006.

Consultor Jurídico: da Metalúrgica Barsotti LTDA - 2004; da ONG VIVA NITERÓI - 2004; da construtora SCOURI Fundações e Estruturas Ltda - 2003/2006; e da GRAND JOIAS LTDA - 2003/2006.

Conciliador do Juizado Especial Estadual da Comarca de Niterói - 2003/2004.

Membro do Escritório Modelo da Universidade Cândido Mendes - 2001/2002.

Estagiário no Escritório: ORLINDO ELIAS FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Áreas: Civil, Família, Tributário, Consumidor, Administrativo, Previdenciário

- 2000/2002.

Estagiário no Departamento Jurídico da S.COURI FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. Áreas: Trabalhista, Civil, Comercial - 1999/2000.

Estagiário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - 1999/2000.

Estagiário no Escritório: ULYSSES LEOCÁDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Áreas: Civil, Família, Tributário, Consumidor, Comercial - 1998/1999.

13.Nome: Cesar José Quandt (efetivo)

Formação Acadêmica

Formado em ciências contábeis pela Univille – Universidade da região de Joinville

Pós graduado com controladoria e auditoria pelo Colégio Cenecista José Elias Moreira

Formação Profissional

Socio e Diretor Administrativo/Financeira PKS Manufaturados Ltda

Sócio e Diretor Administrativo AZ Administradora de Bens Ltda

Diretor Conselho fiscal do SIMPESC – Patronal 13/03/2020

14. Nome: Luiz Carlos Scharf (suplente)

Formação Profissional

Sócio da L.C. SCHARF Sociedade Individual de Advocacia

Foi Sócio da Martinelli Soluções SS, empresa ligada à Martinelli Advocacia Empresarial, com a principal atividade focada na recuperação de empresas, “busines plan” para instituições financeiras, elaboração e avaliação de projetos de captação de recursos financeiros, junto a bancos internacionais, fundos nacionais e internacionais, bancos de investimentos, bancos privados estatais e de fomento e outros;

Gerente geral e Gerente Regional dos Bancos: Nacional, Credireal e BCN respectivamente;

Técnico em desenvolvimento do BRDE (Sistema BNDES) – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, com foco na análise de projetos de investimentos empresariais e recuperação de ativos;

Formação Acadêmica

Graduado em Economia pela Universidade Federal de SC;

Graduado em Direito pela UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí;

Pós graduado em Auditoria pela - Universidade Federal de SC.

12.7/8. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

A Companhia não possui comitês de ordem estatutária e nem comitês específicos de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração. Todavia, possui Comitês Diretivo e Operacional, que discutem, analisam, sugerem e/ou apoiam as decisões de gestão e alta administração, atuando de forma efetiva no planejamento estratégico, de curto e longo prazo, e seus respectivos resultados.

12.9. RELAÇÕES CONJUGAIS, UNIÕES ESTÁVEIS OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:

a) Administradores da Companhia:

Exceto para o caso do Sr. Waldir Carlos Schulz, que é Presidente do Conselho de Administração e diretor vice-presidente da Companhia, e do Sr. Gert Heinz Schulz, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, os quais possuem relação de parentesco de 1º grau entre si, os demais administradores da Companhia não possuem qualquer grau de parentesco entre si.

b) (i) Administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia:

Exceto para o caso do Sr. Waldir Carlos Schulz, que é Presidente do Conselho de Administração e diretor vice-presidente da Companhia, bem como, diretor da Controlada Schulz Compressores Ltda., e do Sr. Gert Heinz Schulz, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, os quais possuem relação de parentesco de 1º grau, os demais administradores da Companhia e/ou de sua controlada Schulz Compressores Ltda. não possuem qualquer grau de parentesco entre si.

c) (i) Administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia:

Não se aplica.

d) Administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia:

Não se aplica.

12.10. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLES MANTIDOS, NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E:

a) **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:**

Não se aplica.

b) **Controlador direto ou indireto da Companhia:**

Não se aplica.

c) **Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes:**

Inexistente a relação.

12.11. ACORDOS (INCLUSIVE APÓLICES DE SEGUROS) ESTABELECENDO O PAGAMENTO OU O REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTAS PELOS ADMINISTRADORES, DECORRENTES DA REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A TERCEIROS OU À COMPANHIA, DE PENALIDADES IMPOSTAS POR AGENTES ESTATAIS E ACORDOS COM O OBJETIVO DE ENCERRAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES:

A Companhia não possui apólice de seguro contratada de D&O (*Directors & Officers*).

12.13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes relativas a este item estão descritas nos itens anteriores.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

Conselho de Administração:

A prática de remuneração da Companhia, no que tange aos membros do seu Conselho de Administração, objetiva corresponder à contraprestação devida pelo relevante papel exercido pelo Conselho na gestão, sendo obedecido o limite fixado pela Assembleia de Acionistas realizada em 24/06/2020.

Diretoria Estatutária:

A prática de remuneração da Diretoria visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A remuneração da diretoria estatutária, obedece ao limite fixado pela Assembleia de acionistas realizada em 24/06/2020, é composta de pró-labore, reajustado de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia, bem como da participação nos resultados em conformidade com a previsão estatutária.

Diretoria Não Estatutária:

A remuneração da Companhia no que tange aos membros da sua Diretoria não estatutária é baseada nas práticas de mercado, identificadas mediante pesquisas e sondagens que consideram empresas de porte ou características similares, existindo um alinhamento entre os resultados obtidos e uma boa remuneração aos diretores. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração dos seus membros é segundo a legislação existente, pois todos são contratados em regime CLT, objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor. Os diretores também participam do Programa de Participação dos Resultados em conformidade com as regras dos demais funcionários.

Conselho Fiscal:

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, e será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A atual remuneração foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 24/06/2020.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles (Conselho de Administração/Diretoria Estatutária/Diretoria não Estatutária):

- Salários e pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Participação nos resultados – correspondem à remuneração variável e tem por objetivo alinhar mais estritamente o desempenho de cada gestor com os resultados pretendidos pela Companhia.
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde, tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos três últimos exercícios sociais:

No caso do Conselho Fiscal, a remuneração fixa anual corresponde a 100% da remuneração total anual, conforme já mencionado anteriormente.

No caso da Diretoria Estatutária, a remuneração fixa média anual é de 50% e o restante como remuneração variável.

Segue quadro demonstrando esta proporção nos últimos 03 anos:

Descrição	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Remuneração Fixa Anual	100%	100%	100%	50%	50%	50%	100%	100%	100%
Remuneração Variável	0%	0%	0%	50%	50%	50%	0%	0%	0%

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. O reajuste da remuneração fixa da diretoria não estatutária é definido anualmente, de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia, enquanto que a variável é definida com base em metas a serem atingidas através de seu plano de participação nos resultados (PPR).

iv. Razões que justificam a composição da remuneração:

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

v. Existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato:

Não há membros efetivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária que não são remunerados.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Quanto à participação nos resultados, anualmente a Companhia, em seu planejamento orçamentário, fixa os objetivos a serem alcançados, determinando, a partir deles, as metas corporativas, bem como, os critérios de remuneração variável, aplicável quando do alcance de tais metas, exclusivamente à Diretoria Não Estatutária.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A única parcela da remuneração estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho é a remuneração variável conferida à diretoria não estatutária, a qual será tanto maior quanto for o alcance dos objetivos orçamentários definidos, conforme já mencionado anteriormente.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

O alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo se dá na medida em que a remuneração, seguindo os parâmetros de mercado, estimula a manutenção dos melhores talentos, mantém-se compatível com as responsabilidades atribuídas a cada gestor, e estimula a produção de resultados e o alcance de objetivos empresariais conforme o plano estratégico da Companhia.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não existem remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos em função do exercício do cargo na Companhia.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

No exercício de suas atribuições, quando empossado, o Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária define, em reunião, a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia.

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Não aplicável.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A forma de distribuição da remuneração individual é definida em

reunião do Conselho de Administração.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Anualmente, após as Assembleias Gerais Ordinárias, ou, sempre que necessário.

13.2. Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, conforme tabela abaixo:

A Administração propõe para deliberação em AGOE a ser realizada em 13.04.2022 que a remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal seja igual à aprovada na AGO de 15.04.2021, acrescida do índice de reajuste que for deliberado em Convenção Coletiva aprovada em Assembleia de Trabalhadores, na respectiva data base da categoria.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal					
Descrição	Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	2021	5	2	5	12
Salário ou Prólaboro	2021	168.352,11	5.464.308,90	639.987,92	6.272.648,93
Participação Lucros	2021	-	5.464.308,90	-	5.464.308,90
Total remuneração		168.352,11	10.928.617,80	639.987,92	11.736.957,83
Nº de Membros	2020	7	2	5	14
Salário ou Prólaboro	2020	210.226,43	4.831.644,20	592.910,60	5.634.781,23
Participação Lucros	2020	-	4.831.644,20	-	4.831.644,20
Total remuneração		210.226,43	9.663.288,40	592.910,60	10.466.425,43
Nº de Membros	2019	7	2	5	14
Salário ou Prólaboro	2019	258.363,00	4.809.816,12	581.824,10	5.650.003,22
Participação Lucros	2019	-	4.809.816,12	-	4.809.816,12
Total remuneração		258.363,00	9.619.632,24	581.824,10	10.459.819,34

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do Conselho Fiscal:

Órgão: Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Não há remuneração variável para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia. O Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração recebem remuneração variável, mas na qualidade de diretores estatutários da Companhia.

a. **Órgão:** Diretoria Estatutária.

Número total de membros na diretoria estatutária e remunerados: 02
(Dois).

Em relação ao bônus: Não aplicável.

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração: N/A.

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração: N/A.

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas: N/A.

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais: N/A.

Em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração: N/A

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração: N/A

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas: N/A

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais: R\$ 15.105.769,22.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não há previsão de lançamento de plano de remuneração baseado em ações para o ano de 2022.

13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da diretoria estatutária:

A Companhia não reconheceu remuneração baseada em ações no resultado nos 03 últimos exercícios sociais, em razão das considerações feitas no item 13.4., e não prevê o lançamento de nenhum outro Programa de remuneração baseado em ações para o exercício de 2022.

13.6. Opções em aberto do Conselho de Administração e da diretoria estatutária em 31 de dezembro de 2021:

Em 31 de dezembro de 2021 não havia nenhuma opção em aberto de membro do Conselho de Administração e da diretoria estatutária.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável.

13.9. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão em 31/12/2021:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Nome do Acionista	Nº Ações Ordinárias	% Ordin.	Nº Ações Preferenciais	% Pref.	Nº Ações Totais	% Totais
Ovandi Rosenstock	13.973.288	18,3025	4.303.276	4,2048	18.276.564	10,2282
Waldir Carlos Schulz	17.054.748	22,3386	5.300.464	5,1792	22.355.212	12,5108
Gert Heinz Schulz	17.023.990	22,2984	5.537.984	5,4113	22.561.974	12,6265
Hirio Antonio Wolf	168	0,0002	560	0,0005	728	0,0004
TOTAIS	48.052.194	62,9397	15.142.284	14,7958	63.194.478	35,3659
DIRETORIA ESTATUTÁRIA						
Nome do Acionista	Nº Ações Ordinárias	% Ordin.	Nº Ações Preferenciais	% Pref.	Nº Ações Totais	% Totais
Ovandi Rosenstock	13.973.288	18,3025	4.303.276	4,2048	18.276.564	10,2282
Waldir Carlos Schulz	17.054.748	22,3386	5.300.464	5,1792	22.355.212	12,5108
TOTAIS	31.028.036	40,6411	9.603.740	9,3840	40.631.776	22,7390

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável.

13.11. Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, conforme tabela abaixo:

13.11 - Remuneração Individual máxima, mínima e média do conselho de administração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal									
Descrição	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de Membros	5	5	7	2	2	2	5	5	5
Valor da maior remuneração(Reais)	56.117,37	52.643,76	51.672,60	5.464.308,90	4.831.644,20	4.809.816,12	147.389,52	136.790,68	134.267,10
Valor da menor remuneração(Reais)	56.117,37	26.147,57	51.672,60	5.464.308,90	4.831.644,20	4.809.816,12	49.229,84	45.747,68	44.755,70
Valor médio da remuneração(Reais)	56.117,37	30.032,35	36.909,00	5.464.308,90	4.831.644,20	4.809.816,12	127.997,58	118.582,12	116.364,82

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e consequências financeiras para o emissor:

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos do emissor:

Nenhum membro do Conselho da Administração, Fiscal e da diretoria estatutária que recebeu remuneração no exercício de 2021 é parte relacionada aos Controladores Diretos ou Indiretos.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Nenhum membro do Conselho da Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho fiscal recebeu da Companhia remuneração adicional por quaisquer outros serviços prestados.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria

estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Foram reconhecidos no resultado do exercício na controlada Schulz Compressores Ltda, valores de remuneração pagos à Diretoria Estatutária da Companhia, como pró-labore, em função dos cargos que exercem naquela empresa, conforme quadro abaixo:

Exercício Social 2019 – Demais Remunerações recebidas em função do exercício do cargo - Valores				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor - a título de Pró-labore	-	130.045,50	-	130.045,50
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
Exercício Social 2020 – Demais Remunerações recebidas em função do exercício do cargo - Valores				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor - a título de Pró-labore	-	127.196,58	-	127.196,58
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
Exercício Social 2021 – Demais Remunerações recebidas em função do exercício do cargo - Valores				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor - a título de Pró-labore	-	143.851,98	-	143.851,98
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16. Outras informações relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2021

Atendendo às disposições e normas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481/2009, bem como, disposições complementares, a Diretoria apresenta o que segue:

1. O Lucro Líquido auferido no exercício de 2021 foi de R\$ 192.715.942,27.
2. O montante global dos Dividendos é de R\$ 29.885.628,84 e o valor por ação dos dividendos é de R\$ 0,174187868 para as Ações Preferenciais e de R\$ 0,158352607 para as Ações Ordinárias, incluindo os Juros sobre Capital Próprio deliberados em:
 - a) 21/06/2021 pago em 20/08/2021 no valor Líquido de R\$ 7.087.324,25
 - b) 21/09/2021 pago em 23/11/2021 no valor Líquido de R\$ 9.084.248,89; e
 - c) 22/11/2021 pago em 15/12/2021 no valor Líquido de R\$ 6.199.003,85.
3. Os dividendos propostos contemplam o percentual de 25% sobre o lucro ajustado de R\$ 119.542.515,34 (Lucro Líquido R\$ 192.715.942,27 – R\$ 6.291.711,33 de Reserva Legal – R\$ 66.881.715,60 de Reserva de Incentivos Fiscais).
4. Não foram distribuídos dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.
5. Deduzidos os juros sobre capital próprio distribuídos e/ou pagos antecipadamente:
 - a) Segue no quadro abaixo, o saldo do valor bruto de dividendos de 2021, de forma segregada, por ação de cada espécie:

Saldo Dividendo a Pagar referente Exercício 2021		
Classe	Valor Bruto	Valor por Ação
Preferenciais	4.475.586,19	0,043801349
Ordinárias	3.039.465,66	0,039819408
TOTAL	7.515.051,85	

- b) O pagamento dos dividendos está previsto para até o dia 30/06/2022. Os dividendos serão pagos e/ou creditados por intermédio da instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de seus valores mobiliários ("Banco Bradesco S.A.")
- c) Não há atualização e juros sobre os dividendos a serem pagos.
- d) Data da declaração de pagamento dos dividendos considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: Será considerada a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os dividendos em 13/04/2022, salvo se outra data for definida pelos acionistas no momento do conclave.
- e) Caso aprovada em Assembleia Geral a proposta de aumento de capital com bonificação de ações na ordem de 100% (conforme previsto nesta Proposta da Administração, no Edital de Convocação e no Fato Relevante divulgados), bem como uma data posterior à Assembleia Geral Ordinária para identificação dos acionistas que terão direito ao recebimento do saldo de Dividendos a Pagar referente ao Exercício de 2021, estas deliberações impactarão na necessidade deste pagamento considerar a base acionária bonificada, trazendo como consequência direta a diminuição do valor bruto unitário a receber por ação, da seguinte forma:

Saldo Dividendo a Pagar referente Exercício 2021		
Classe	Valor Bruto	Valor por Ação
Preferenciais	4.475.586,19	0,021900675
Ordinárias	3.039.465,66	0,019909704
TOTAL	7.515.051,85	

6. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Segue abaixo tabela comparativa indicando os valores por ação de cada espécie e classe:

Exercício	Lucro Líquido	Lucro por Ação	Classe	Total Dividendos + JCP do Exercício	Valor por Ação	Juros S/Capital Próprio Líquido	Valor por Ação	Saldo Dividendos	Valor por Ação
2.021	192.715.942,27	1,122093287	PN	17.798.374,52	0,174187868	13.322.788,33	0,130386519	4.475.586,19	0,043801349
		1,020084806	ON	12.087.254,32	0,158352607	9.047.788,66	0,118533199	3.039.465,66	0,039819408
2.020	141.818.927,06	1,651488342	PN	15.352.044,11	0,300509060	11.428.214,54	0,223701937	3.923.829,57	0,076807123
		1,501353038	ON	10.426.470,80	0,273190054	7.761.568,71	0,203365397	2.664.902,09	0,069824657
2.019	97.152.882,61	1,131350069	PN	8.179.725,08	0,160636121	6.947.094,75	0,136429323	1.232.630,33	0,024206798
		1,028500630	ON	5.573.435,38	0,146032837	4.733.555,63	0,124026657	839.879,75	0,022006180
2.018	70.214.567,97	0,817652078	PN	8.570.134,07	0,168752481	6.328.529,36	0,124613574	2.241.604,71	0,044138907
		0,743320071	ON	5.855.040,80	0,153411346	4.323.596,04	0,113285067	1.531.444,76	0,040126279

8. Destinação de Lucros à Reserva Legal:

- O montante destinado à reserva legal é de R\$ 6.291.711,33.
- O cálculo da reserva legal consiste na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro ajustado de R\$ 125.834.226,67 (R\$ 192.715.942,27 Lucro Líquido – R\$ 66.881.715,60 – Reserva de Incentivos Fiscais).

9. A companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Dividendo obrigatório

- Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto Social referente aos dividendos obrigatórios:

ARTIGO 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria, devendo sua distribuição ser definida de comum acordo. ARTIGO 30 - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei. ARTIGO 31 - O dividendo obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos Artigos 29 e 30,

previamente acrescido das verbas previstas em lei. ARTIGO 32 - Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos artigos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4º, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social. ARTIGO 33 - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

- b) Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há retenção de dividendos.

11. Não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
12. Não há destinação do resultado para reserva de contingências.
13. Não há destinação do resultado para lucros a realizar.
14. Em acordo com o Artigo 32 do estatuto da companhia foi transferido para a conta de Reserva para Aumento de Capital o valor de R\$ 90.880.335,56, sendo R\$ 89.656.886,50, referente destinação do Lucro do Exercício e R\$ 1.223.449,06 referente à realização do custo atribuído.
15. Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
16. Foi destinado o valor de R\$ 66.881.715,60 para a reserva de incentivos fiscais na Controladora, este valor corresponde as receitas com

subvenção de investimento. Este direito foi adquirido junto ao Estado de Santa Catarina, através do protocolo de intenções que as partes celebraram entre si, onde a companhia compromete-se a investir em bens do ativo imobilizado. A Companhia também constituiu reservas de subvenções de investimentos de acordo com a LC 160/2017, que alterou a Lei 12973/14, Artigo 30º, parágrafo 4º.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da SCHULZ S.A.

Joinville (SC)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Schulz S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Schulz S.A. e sua controlada (consolidado), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Schulz S.A. (Companhia) e da Schulz S.A. e sua controlada (Consolidado) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e

consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa

Considerando o atual cenário econômico que passa o País, onde inúmeras empresas apresentam-se ainda com dificuldades financeiras por decorrência da pandemia da Covid-19, a inadimplência tornou-se um tema de grande preocupação. Conforme a nota explicativa n. 6 - Clientes, a Companhia mantém em 31 de dezembro de 2021 saldo a receber de clientes no montante de R\$ 261.969 mil (R\$ 181.622 mil em 31.12.2020) e R\$ 415.915 mil (R\$320.187 mil em 31.12.2020) na Controladora e no Consolidado, respectivamente. Sobre

esses créditos tem constituído provisão no valor de R\$ 2.538 mil (R\$ 3.289 mil em 31.12.2020) e R\$ 8.464 (R\$ 9.024 mil em 31.12.2020) nas demonstrações contábeis da Controladora e no Consolidado, respectivamente. Para fins de mensuração a Companhia lista todos os créditos vencidos e a vencer e avalia a situação desses créditos, se realmente em atraso ou com potencial risco de atraso (conceito de perda incorrida e perda esperada), histórico de negociação com o cliente e sua situação financeira com apoio da área de Crédito, onde a partir de então, determina o valor da provisão.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação detalhada dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação do contas a receber que são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Testamos, através dos relatórios financeiros, políticas de créditos e cobrança e mediante testes documentais e consultas junto aos clientes (circularização), a veracidade dos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas utilizadas pela Companhia, avaliamos a razoabilidade dos cálculos para reconhecimento e mensuração das perdas no recebimento de créditos, o histórico das negociações com os principais clientes em termos de relevância do crédito e histórico de perdas. Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para determinação da provisão para perdas no recebimento de crédito são adequados em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Estoques, custos de produção e ociosidade

Conforme a nota explicativa n. 7 - Estoques, a Companhia mantém, em 31 de dezembro de 2021, saldo de estoques produtos acabados, em elaboração e em consignação (em poder de terceiros) no montante de R\$ 238.307 mil (R\$ 142.616 mil em 31.12.2020) e R\$ 424.379 mil (R\$ 235.331 mil em 31.12.2020) na Controladora e no Consolidado, respectivamente.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação detalhada dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação dos estoques que estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Para avaliarmos se os itens estão valorados corretamente, testamos o cálculo do custo médio dos estoques, do custo de produção do período, do custo do produto vendido e o cálculo da ociosidade do período, bem como, avaliamos os apontamentos de produção e os critérios de rateio dos gastos indiretos. Efetuamos ainda, acompanhamento dos procedimentos de inventário, bem como inspeção in loco para avaliação da acuracidade dos itens. Realizamos procedimento de circularização dos saldos de estoques da Companhia em poder de terceiros, objetivando assegurar os valores registrados contabilmente e divulgados. Consideramos também a adequação das divulgações efetuadas em relação aos estoques.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para mensuração dos valores dos estoques são adequados em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Provisão para Contingências e Passivos Contingentes

Conforme a nota explicativa n. 19 - Provisões de contingências, a Companhia possui constituída provisão sobre processos em andamento de natureza trabalhista cuja estimativa de perda provável é de R\$ 1.070 mil (R\$ 1.296 mil em 31.12.2020), na Controladora e no Consolidado.

A Companhia e sua controlada são parte de processos de natureza tributária, cível, ambiental, trabalhista e previdenciária classificados como perda possível, os quais não são provisionados no passivo, mas devem ser divulgados nas demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2021, os montantes de R\$ 37.397 (R\$ 11.772 em 31.12.2020), atendiam tais critérios e estão sendo

divulgados em nota explicativa. A determinação da probabilidade de êxito nos processos em andamento envolve incertezas, incluindo, mas não limitado a decisões das cortes e tribunais, acordos entre as partes envolvidas e ações governamentais e, como consequência disso, a diretoria não pode, no estágio atual, estimar o momento exato de resolução desses temas. Consideramos esse tema foco de auditoria, dada a relevância dos valores envolvidos e a subjetividade no processo de classificação de riscos de perda.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do processo e dos controles internos estabelecidos pela diretoria para identificação, mensuração, reconhecimento e divulgação dos processos nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, incluíram a obtenção de confirmações dos assessores jurídicos internos e externos contemplando os prognósticos de perda para os processos, bem como a sua respectiva quantificação para cada perspectiva de risco de perda envolvida. Nossos procedimentos de auditoria também abarcaram a avaliação, com auxílio dos nossos especialistas em aspectos tributários e trabalhistas, das estimativas e critérios utilizados pela diretoria para os principais processos em andamento, considerando, também, a evolução dessas causas, quando aplicável.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para a determinação dos passivos contingentes e as consequentes divulgações em notas explicativas estão consistentes com os dados e informações recebidas ao longo da nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor

Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma citada e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas comparativas de 31 de dezembro de 2020

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Schulz S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas comparativamente, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório dos auditores independentes sem modificação de opinião em 29 de janeiro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou de suas controladas ou cessar suas operações ou de suas controladas, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais

significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Florianópolis, 3 de março de 2022.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

LOURIVAL PEREIRA AMORIM

Diretor

CRC/SC 9.914/O-3

SCHULZ S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 01466- 4)
CNPJ 84.693.183/0001- 68

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO DIA 10/03/2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, reuniram-se os conselheiros da Schulz S.A., para apreciarem as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Companhia do exercício de 2021. Considerando os efeitos da pandemia do COVID-19(Sars-Cov-2), o Conselho Fiscal em alinhamento com a Administração da Companhia e as orientações normativas, em estrito cumprimento das normas sanitárias, consigna que suas reuniões, enquanto perdurarem as restrições, poderão ocorrer de forma presencial, parcialmente digital ou exclusivamente digital, zelando pelo registro das presenças na forma ocorrida e registrando as manifestações através de mídia gravada e/ou encaminhamento por meio digital (e-mail de ratificação/exposição). A presente reunião ocorreu de forma digital através de videoconferência com presença dos Conselheiros: Celso Meira Júnior, Daniel Vaz Rodarte, José Antonio Martins, Marcos Luiz Krelling e Paulo Eduardo Dias da Costa; do Diretor Presidente, Sr. Ovandi Rosenstock; do Diretor Corporativo, Administração e Finanças, Sr. Joel de Oliveira; do Sr. Lourival Pereira Amorim e Sra. Evelyse Amorim, representantes da VGA AUDITORES INDEPENDENTES. Foram analisados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021, Relatório da Administração. Foram submetidos os seguintes assuntos para emissão de opinião do Conselho Fiscal com posterior referendo e aprovação do Conselho de Administração para encaminhamento a deliberação dos Senhores Acionistas: proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 2021, proposta de distribuição de dividendos; proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022. Após a devida análise dos documentos, constatado que não houve ressalvas da auditoria, os Conselheiros avaliaram que os documentos apresentados e esclarecimentos efetivados pela Administração são adequados em todos os aspectos relevantes, tendo emitido o parecer do Conselho Fiscal, encaminhando as contas para apreciação da Assembleia Geral Ordinária. Os Conselheiros são de opinião favorável a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 2021. Considerando as disposições do estatuto da Companhia quanto ao limite da reserva de lucros, considerando a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022, considerando a

aplicação das reservas de lucro nos investimentos, recursos para capital de giro e liquidação de financiamentos esclarecidos pela Administração, os Conselheiros opinam favoravelmente a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022. Foi informado ao Conselho Fiscal que, será encaminhado ao Conselho de Administração com posterior submissão a Assembleia Geral Extraordinária após aprovação, proposta de aumento de capital mediante capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia no montante de R\$ 160.777.500,00, proveniente de parte do Saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, com conseqüente bonificação de ações aos seus acionistas na ordem de 100% (cem por cento). Ou seja, para cada ação ordinária ou preferencial detida, cada acionista receberá 1 (uma) nova ação a título de bonificação. Os Conselheiros opinam favoravelmente ao encaminhamento da proposta de aumento de capital aos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral a ser convocada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada/subscrita pelos presentes. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Fiscal - nr. __. Joinville, 10 de março de 2022. A presente ata foi aprovada para subscrição dos Conselheiros com encaminhamento on-line e por e-mail por parte dos participantes em vídeo conferência.

Celso Meira Júnior
Membro do Conselho Fiscal

Daniel Vaz Rodarte
Membro do Conselho Fiscal

José Antonio Martins
Membro do Conselho Fiscal

Marcos Luiz Krelling
Membro do Conselho Fiscal

Paulo Eduardo Dias da Costa
Membro do Conselho Fiscal

SCHULZ S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nº 01466- 4)
CNPJ 84.693.183/0001- 68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Schulz S.A., com base no parecer dos auditores independentes, tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, por unanimidade, são de parecer que as demonstrações examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, estando, portanto, esses documentos em condições de serem submetidos à apreciação dos senhores acionistas.

Joinville (SC), 10 de março de 2022

Celso Meira Júnior
Membro do Conselho Fiscal

Daniel Vaz Rodarte
Membro do Conselho Fiscal

José Antonio Martins
Membro do Conselho Fiscal

Marcos Luiz Krelling
Membro do Conselho Fiscal

Paulo Eduardo Dias da Costa
Membro do Conselho Fiscal

SCHULZ S.A.

Proposta a ser submetida à AGO em 13/04/2022

Orçamento de Capital**Exercício - 2022**

	R\$ Mil
1 - Fontes de Recursos	859.449
1.1 - Recursos próprios(Reserva Estatutária p/Reinvestimentos Art.32 Estatuto - Exercício)	68.075
1.2 - Recursos próprios(Reserva Estatutária p/Reinvestimentos Art. 32 Estatuto - Anos anteriores)	153.298
1.3 - Recursos próprios(Caixa e Aplicações)	448.118
1.4 - Recursos de terceiros(novos financiamentos)	138.000
1.5 - Depreciações e amortizações	51.958
2 - Necessidades de Caixa previstos em 2022	859.449
2.1 - Investimentos em expansão e desenvolvimento de produtos	198.000
2.2 - Recursos para Capital de Giro	423.897
2.3 - Liquidações de financiamentos em 2022	237.552

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
Joinville – SC

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL
COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 28, DO ESTATUTO
SOCIAL**

Senhores Acionistas,

Tendo em vista a matéria aprovada pelo Conselho de Administração da Schulz S/A (“Companhia”), em reunião de 10 de março de 2022, bem como, em obediência aos arts. 11 e 14 da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”) e ao art. 24, §3º, II, da Instrução CVM nº 480/09 (“ICVM 480”), a Companhia fornece o presente relatório apresentando a Proposta da Administração quanto: **a)** ao aumento do capital social da Companhia de R\$ 364.868.120,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais) para R\$ 525.645.620,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), através da incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 160.777.500,00 (cento e sessenta milhões setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondendo a 178.687.390 (cento e setenta e oito milhões seiscentas e oitenta e sete mil trezentas e noventa) ações bonificadas (100% sobre a posição no momento da deliberação), sendo 76.346.382 (setenta e seis milhões trezentas e quarenta e seis mil trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 102.341.008 (cento e dois milhões trezentas e quarenta e uma mil e oito) ações preferenciais, com direitos idênticos aos atribuídos às ações em circulação; **b)** à alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social; e **c)** à alteração do artigo 28, do Estatuto Social, com inserção de um novo Parágrafo 4º, de modo a autorizar o Conselho de Administração a decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários ou o pagamento de dividendos intercalares aos seus acionistas.

As propostas trarão como consequência a alteração do *caput*, do artigo 4º, bem como a inclusão de um novo Parágrafo 4º, ao artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para o dia 13 de abril de 2022, às 15 horas, conjuntamente com a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Referidas propostas de alterações estão destacadas na cópia do Estatuto Social da Companhia no [Anexo I](#) da presente proposta.

**I. AUMENTO DE CAPITAL E INCLUSÃO DO PARÁGRAFO 4º, AO ARTIGO 28,
DO ESTATUTO SOCIAL - RELATÓRIO DETALHANDO A ORIGEM E**

JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PROPOSTAS E ANÁLISES DOS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS

Nos termos do art. 11, inciso II, da ICVM 481, a Administração da Companhia propõe a capitalização do montante de R\$ 160.777.500,00 (cento e sessenta milhões setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, com emissão de novas ações, bem como a inclusão de um novo Parágrafo 4º, ao artigo 28, do Estatuto Social, de modo a autorizar o Conselho de Administração a decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários ou o pagamento de dividendos intercalares aos seus acionistas.

A alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, visa a refletir no Estatuto Social o aumento do capital social, mediante incorporação da mencionada parcela da Reserva de Incentivos Fiscais.

A alteração do artigo 28, com a inserção de um novo parágrafo 4º, tem como objetivo precípuo deixar clara a possibilidade do Conselho de Administração da Companhia em poder, a seu critério, decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários ou o pagamento de dividendos intercalares aos seus acionistas, nos termos permitidos pelo art. 204, da Lei 6.404/76, que assim dispõe:

“Art. 204. A companhia que, por força de lei ou de disposição estatutária, levantar balanço semestral, poderá declarar, por deliberação dos órgãos de administração, se autorizados pelo estatuto, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

§ 1º A companhia poderá, nos termos de disposição estatutária, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182.

§ 2º O estatuto poderá autorizar os órgãos de administração a declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.”

Compreende-se que as alterações estatutárias em questão não têm efeitos jurídicos relevantes.

No que compete aos efeitos econômicos, entende-se serem estes inexistentes, uma vez que, por se tratar de aumento de capital social mediante capitalização de reservas, que já integram o patrimônio líquido da Companhia, não haverá alteração no valor patrimonial das ações.

Ademais, a fim de dar cumprimento aos termos da ICVM 480 e 481 da CVM, as informações indicadas no Anexo 14 da ICVM 481 seguem descritas no Anexo II à presente proposta.

II. DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em decorrência do aumento de capital proposto, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 364.868.120,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais) para R\$ 525.645.620,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

Em razão desta modificação, o *caput*, do artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, passará de:

*“Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 364.868.120,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais), dividido em 178.687.390 (cento e setenta e oito milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa) ações, sendo 76.346.382 (setenta e seis milhões, trezentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 102.341.008 (cento e dois milhões trezentas e quarenta e um mil e oito) ações preferenciais**, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.”*

Para:

*“Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 525.645.620,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), dividido em 357.374.780 (trezentas e cinquenta e sete milhões trezentas e setenta e quatro mil setecentas e oitenta) ações, sendo 152.692.764 (cento e cinquenta e dois milhões seiscentas e noventa e duas mil setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 204.682.016 (duzentas e quatro milhões seiscentas e oitenta e duas mil e dezesseis) ações preferenciais**, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.”*

Em decorrência da inserção do proposto novo Parágrafo 4º, ao artigo 28, do Estatuto Social, será acrescido da seguinte forma:

*“Artigo 28, **Parágrafo Quarto - Ad referendum da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como sobre o***

pagamento de dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.”

Assim, em atendimento ao art. 11, inciso I, da ICVM n° 481/09, a Companhia disponibiliza através do Anexo I, cópia do Estatuto Social Consolidado da Companhia contendo, em destaque, a alteração acima proposta.

Joinville – SC, 14 de março de 2022.

Ovandi Rosenstock

Diretor de Relação com Investidores

ANEXO I

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONTENDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES
PROPOSTAS EM CUMPRIMENTO AO ART. 11, INCISO I, DA ICVM 481

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
Joinville - SC

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º - A SCHULZ S/A é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede e foro na cidade de Joinville (SC), na Rua Dona Francisca nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219-530, idealizada por Heinz Schulz e fundada por este e por Herbert Theilacker, Ronald Braatz, Ovandi Rosenstock, Dorival Lothar, Norberto Ritzmann e Gert Heinz Schulz em 12 de junho de 1963, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 29.058, em 04 de julho de 1963, que se rege por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá criar ou instalar agências, filiais, sucursais, centros de distribuição, depósitos ou escritórios, no País ou no exterior.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto: (1) A indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos metalúrgicos, de compressores de ar em geral, de compressores de ar e de bombas de vácuo destinados à área da saúde, de ferramentas manuais, pneumáticas e elétricas, de ferramentas manuais de fixação, aperto e corte, de máquinas, ferramentas, utensílios e acessórios para pulverizar e para trabalhar metais, de materiais de escavação e de penetração do solo, de aspiradores, de hidrolavadoras, de bombas e motobombas para recalque de água, de equipamentos mecânicos, hidráulicos e elétricos, bem como de partes, componentes e periféricos desses produtos. (2) A comercialização de graxas e óleos lubrificantes utilizados nos produtos de sua indústria e de seu comércio. (3) A prestação de serviços de usinagem e de pintura de peças fundidas, de prospecção, de instalação, de manutenção e de assistência técnica relacionada com os produtos de sua indústria e de seu comércio. (4) A locação, para quaisquer fins, de compressores de ar e de outros equipamentos de sua indústria e de seu comércio. (5) A participação

em outras sociedades, quaisquer que sejam os seus objetivos sociais, para beneficiar-se, ou não, de incentivos fiscais.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ ~~364.868.120,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais)~~ 525.645.620,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), dividido em ~~178.687.390 (cento e setenta e oito milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa)~~ 357.374.780 (trezentas e cinquenta e sete milhões trezentas e setenta e quatro mil setecentas e oitenta) ações, sendo ~~76.346.382 (setenta e seis milhões, trezentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e duas)~~ 152.692.764 (cento e cinquenta e dois milhões seiscentas e noventa e duas mil setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e ~~102.341.008 (cento e dois milhões trezentas e quarenta e um mil e oito)~~ 204.682.016 (duzentas e quatro milhões seiscentas e oitenta e duas mil e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Poderá a Sociedade, dentro do limite legal de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas e sem guardar proporção entre si, emitir ações preferenciais da classe existente, ou instituir outras a qualquer tempo, fixando as vantagens, preferências e restrições de cada uma delas.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Às ações preferenciais são assegurados os direitos que a lei confere às ordinárias, exceto o de voto e o de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle. As preferências consistem em: (a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade; (b) Direito ao recebimento de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído às ações ordinárias.

Parágrafo Quarto - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações da mesma espécie, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo Quinto - Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente ações de uma espécie, sem guardar proporção entre elas, respeitado o disposto no parágrafo primeiro, deste artigo.

Artigo 5º - Se durante 3 (três) exercícios consecutivos não forem pagos às ações preferenciais os dividendos a elas atribuídos, passarão essas ações a ter o direito de voto, até que voltem a ser pagos os referidos dividendos.

Artigo 6º - Por deliberação do Conselho de Administração poderá a Companhia, a qualquer tempo, adquirir ações de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento.

Artigo 7º - O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral em que forem declarados, será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata e, em quaisquer casos, dentro do exercício social.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social ou extraordinariamente quando os interesses sociais o exigirem e será convocada e realizada na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º - A Assembleia Geral, convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem o estiver substituindo, será instalada e presidida pelo mesmo, constituindo-se a mesa dirigente com um secretário convidado por este.

Artigo 10 - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se e deliberar em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 11 - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 12 - Ficarão suspensas as transferências de ações e os desdobramentos de títulos múltiplos nos 10 (dez) dias que antecedem a realização de quaisquer Assembleias Gerais.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - São órgãos da administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) membros, todos residentes do País e eleitos por 3 (três) anos pela Assembleia Geral, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos dar-se-á imediatamente após a eleição, mediante assinatura do competente termo de posse, prorrogando-se os seus mandatos até a eleição e posse dos seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração, uma vez eleitos e empossados, indicarão o seu Presidente e o seu Vice Presidente.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice Presidente.

Artigo 15 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração o substituto será nomeado pelos demais membros e servirá até a realização da primeira Assembleia Geral.

Artigo 16 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, desde que presentes, pelo menos, dois terços dos seus membros, cabendo ao Presidente, além o voto comum, também o de qualidade.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; (b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto; (c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria; (f) autorizar a alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais em relação a obrigações de terceiros; (g) autorizar a prestação de garantias em favor de terceiros, excluídas as operações de “vendedor” realizadas com seus clientes; (h) deliberar sobre as relações da Sociedade com as empresas das quais seja sócia ou acionista, constituindo, se for o caso, procuradores com poderes especiais e específicos para cada assembleia ou reunião social; (i) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, ou por solicitação da Diretoria, lavrando-se suas atas em livro próprio.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 19 - A Diretoria será composta de 1(um) Diretor Presidente e 1(um) Diretor Vice Presidente, acionistas ou não, residentes no País e com mandato para 3 (três) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - A investidura e a eventual prorrogação dos seus mandatos, dar-se-ão nos mesmos moldes do previsto no parágrafo primeiro, do Artigo 14, deste Estatuto.

Artigo 20 - Na hipótese de vagar-se qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração indicará o respectivo substituto.

Parágrafo Único - Em suas faltas ou impedimentos ocasionais, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.

Artigo 21 - De modo especial, cabe ao Diretor Presidente: a coordenação das atividades da Diretoria; a organização do relatório anual das operações sociais; a administração dos negócios sociais, organizando, fiscalizando e supervisionando a execução das atividades sociais, praticando, no mais, todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia. E ao Diretor Vice Presidente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria tem os poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei e por este Estatuto, com vistas ao pleno atendimento dos objetivos sociais.

Artigo 23 - Os atos que impliquem obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como a emissão e o aceite de títulos de crédito, a celebração de contratos e outros assemelhados, deverão sempre conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, de dois procuradores.

Parágrafo Único - Os contratos de financiamento ou empréstimos com garantia hipotecária envolvendo bens da Sociedade e quaisquer outros documentos deles derivados, deverão conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, observado, no que couber, o disposto no item "f", do artigo 17.

Artigo 24 - A constituição de procuradores da Companhia dependerá das assinaturas de dois Diretores, lançadas em instrumento próprio, que indicará os poderes outorgados e cuja validade se limitará ao prazo de 1(um) ano, ressalvados os mandatos com poderes "ad judícia" que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Artigo 25 - Aos diretores e procuradores fica expressamente vedado prestar, com o emprego da denominação social da Companhia, garantias reais ou fidejussórias, em

favor de terceiros, salvo se estas forem prestadas em operações que envolvam os negócios relacionados com o seu objeto.

Artigo 26 - Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário e suas resoluções deverão ser lançadas no respectivo livro de Atas.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o disposto na lei.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28 - O exercício social será coincidente com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (I) balanço patrimonial; (II) demonstração das mutações do patrimônio líquido; (III) demonstração do resultado do exercício; (IV) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral, o Conselho de Administração ou a Diretoria, poderão decidir pelo levantamento de balanços intercalares quando julgarem oportuno.

Parágrafo Quarto - *Ad referendum da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como sobre o pagamento de dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.*

Artigo 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria, devendo sua distribuição ser definida de comum acordo.

Artigo 30 - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei.

Artigo 31 - O dividendo obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos Artigos 29 e 30, previamente acrescido das verbas previstas em lei.

Artigo 32 - Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos artigos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4º, parágrafo terceiro, deste Estatuto, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social.

Artigo 33 - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

ANEXO II

ANEXO 14 DA ICVM 481

AUMENTO DE CAPITAL**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

O valor do aumento de capital a ser realizado na Companhia será de R\$ 160.777.500,00 (cento e sessenta milhões setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), passando o capital social de R\$ 364.868.120,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais) para R\$ 525.645.620,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante capitalização de parte da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Conforme dispõe o inciso IV, art. 166, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Adicionalmente, a Companhia detém uma Reserva de Incentivos Fiscais, onde uma das destinações possíveis é a sua capitalização.

Neste sentido, a Companhia entende que a incorporação do valor proposto para seu capital social dará maior conforto e flexibilidade à Administração na consecução dos seus objetivos sociais.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Anexo.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**a. Descrever a destinação dos recursos**

Não aplicável ao referido aumento de capital.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável ao referido aumento de capital.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

Não aplicável ao referido aumento de capital.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

Não aplicável ao referido aumento de capital.

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

Não aplicável ao referido aumento de capital.

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

Não aplicável ao referido aumento de capital.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Não aplicável ao referido aumento de capital.

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

Não aplicável ao referido aumento de capital.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

Não aplicável ao referido aumento de capital.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Não aplicável ao referido aumento de capital.

l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável ao referido aumento de capital.

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável ao referido aumento de capital.

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável ao referido aumento de capital.

iv. Cotação média nos últimos 90 dias

Não aplicável ao referido aumento de capital.

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável ao referido aumento de capital.

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Não aplicável ao referido aumento de capital.

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Não aplicável ao referido aumento de capital.

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Não aplicável ao referido aumento de capital.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não aplicável ao referido aumento de capital.

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens

Não aplicável ao referido aumento de capital.

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social

Não aplicável ao referido aumento de capital.

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável ao referido aumento de capital.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento de capital, se aprovado pelos acionistas, implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada ação preexistente, da mesma espécie.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas ser á efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O aumento de capital social da Companhia, se aprovado, será realizado mediante incorporação de parte da Reserva de Incentivos Fiscais e será efetivado com modificação do número de ações, conforme consta abaixo:

Total de ações ON subscritas e integralizadas antes da proposta de aumento de capital social	Total de ações PN subscritas e integralizadas antes da proposta de aumento de capital social	Novas ações ON subscritas e integralizadas, se aprovada a proposta de aumento de capital social	Novas ações PN subscritas e integralizadas, se aprovada a proposta de aumento de capital social	Novo total de ações subscritas e integralizadas, se aprovada a proposta de aumento de capital social
76.346.382	102.341.008	76.346.382	102.341.008	357.374.780

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas um total de 178.687.390 (cento e setenta e oito milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa) ações bonificadas, sendo 76.346.382 (setenta e seis milhões, trezentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 102.341.008 (cento e dois milhões trezentas e quarenta e um mil e oito) ações preferenciais.

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Em consequência do aumento de capital social, os acionistas receberão a título de bonificação ações da mesma espécie, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a posição atual, ou seja, a proporção de 1 (uma) nova ação para cada ação da mesma espécie de que forem titulares na data de realização da AGE, que será convocada para o dia 13 de abril de 2022.

Após aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, as ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S/A ex-bonificação a partir de 14 de abril de 2022.

As ações oriundas da bonificação, caso aprovada, serão incluídas na posição dos acionistas em 14/04/2022, estando disponíveis para consulta a partir do dia 19/04/2022 e farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados após referida data.

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações bonificadas terão iguais direitos aos das demais ações e farão jus, de forma integral, aos dividendos/ juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 14/04/2022 e também às eventuais vantagens atribuídas às demais ações.

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

O custo unitário a ser atribuído às ações bonificadas, em conformidade com o disposto no art. 58, § 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1585/2015 e art. 10 da Lei 9.249/95, é de R\$ 0,89976970 por ação.

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Como haverá bonificação na ordem de 100% (cem por cento) de novas ações sobre a posição atual, a Companhia entende que não haverá frações decorrentes deste aumento de capital.

Contudo, na eventualidade de haver ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista quando da bonificação, a Companhia fixa o período de 30 (trinta) dias, contados da data em que as ações bonificadas forem creditadas nas posições dos respectivos acionistas, para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, em conformidade com o § 3º, do art. 169, da Lei nº 6.404/76.

Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3 S.A. e o valor líquido apurado será disponibilizado aos respectivos acionistas titulares dessas frações.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Muito embora a Companhia entenda que não haverá frações decorrentes deste aumento de capital, a Companhia fixa o período de 30 (trinta) dias, contados da data em que as ações bonificadas forem creditadas nas posições dos respectivos acionistas, para aqueles que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, em conformidade com o § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, as frações decorrentes do procedimento de bonificação serão vendidas na B3 S.A. em data a ser divulgada pela Companhia, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas detentores das eventuais frações.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável ao referido aumento de capital.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável ao referido aumento de capital.

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.